

**CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS****Edital n.º 85/2006****Alteração ao alvará de loteamento**

Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, torna público que, por deliberação desta Câmara Municipal tomada na reunião ordinária de 27 de Junho de 2006, e para cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, está aberto, durante 15 dias, inquérito público sobre o projecto de alteração ao alvará de loteamento n.º 20/2003, para o prédio rústico sito em Portela do Carro, limite de Sobreiro Curvo, freguesia de A dos Cunhados, deste concelho, registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4736 e omissis na matriz predial rústica, cujo titular é Manuel Marques, a que se refere o processo n.º 02-2297/05, cujo prazo se inicia oito dias após a publicação no *Diário da República*.

Quaisquer reclamações, observações ou sugestões sobre o referido projecto poderão ser apresentadas, por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara, na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Torres Vedras e na sede da Junta de Freguesia de A dos Cunhados, onde o projecto estará exposto durante o horário normal de expediente.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, (*Assinatura ilegível*), director do Departamento Administrativo e Financeiro, o subscrevi.

4 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Soares Miguel*. 3000212631

**Aviso**

Torna-se público que, por despacho do signatário de 23 de Junho de 2006, foi nomeada para provimento de um lugar de engenheiro sanitário assessor a candidata classificada em 1.º lugar no concurso efectuado, Sandra de Oliveira Pedro.

27 de Julho de 2006. — O Vereador, com delegação de competências, *Sérgio Paulo Matias Galvão*. 3000212633

**Aviso**

Torna-se público que, por despacho do signatário 21 de Junho de 2006, foram admitidos a estágio para provimento de dois lugares de especialista de informática — grau 1, nível 2, os candidatos classificados em 1.º e 2.º lugares no concurso efectuado, Augusto Miguel Ferreira de Paiva Salgueiro e Ricardo Nuno Apolinário Gaio.

27 de Julho de 2006. — O Vereador, com delegação de competências, *Sérgio Paulo Matias Galvão*. 3000212634

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO****Aviso**

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna público que esta Câmara Municipal renovou o contrato de trabalho a termo resolutivo, celebrado ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 9.º e artigo 29.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 129.º e artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, pelo período de um ano, com Diogo Miguel Fernandes Gomes, José Manuel Rodrigues Cerqueira e Joel Rúben Afonso Fernandes, com a categoria de operário qualificado cantoneiro de vias municipais, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 142, da Tabela de Vencimentos dos Funcionários e Agentes da Administração Pública Central e Local, com efeitos a partir do dia 20 de Julho do corrente ano.

20 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Defensor Oliveira Moura*. 1000304272

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA****Aviso****Abertura de concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de auxiliar administrativo do grupo de pessoal auxiliar.**

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Nesta conformidade, e para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 14 de Julho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de auxiliar administrativo, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal desta autarquia, nos seguintes termos:

1 — Objecto e validade — o concurso visa exclusivamente o provimento das vagas postas a concurso e esgota-se com o seu preenchimento, com observância do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

2 — Local de trabalho — Divisão Municipal de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha.

3 — Remuneração — a remuneração será a correspondente ao escalão 1, índice 128, conforme resulta da aplicação do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, sendo-lhe aplicável, no que concerne às regalias sociais e condições de trabalho, as normas genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

4 — Conteúdo funcional — o inerente à categoria, conforme estabelecido no despacho n.º 4/88, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, n.º 80, de 6 de Abril de 1989.

5 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

6 — Ao presente concurso poderão concorrer os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais de admissão — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, designadamente:

- a*) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b*) Ter 18 anos completos;
- c*) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d*) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e*) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f*) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais de admissão — possuir a escolaridade mínima obrigatória.

7 — Formalização de candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento redigido em folha de papel normalizada, branca ou de cor pálida, de formato A4, devendo ser dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos da autarquia, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, para a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, sita na Praça da República, 2260-411 Vila Nova da Barquinha.

7.2 — As candidaturas deverão conter os seguintes elementos:

- a*) Identificação completa — nome, filiação, estado civil, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e respectivo serviço emissor, número fiscal de contribuinte, residência e telefone de contacto;
- b*) Habilitações literárias e profissionais;